

**EDITAL Nº 01/2026**  
**CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE INICIAÇÃO**  
**CIENTÍFICA – UNIFATEA**  
**VIGÊNCIA: 12 meses**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Centro Universitário Teresa D'Ávila - UNIFATEA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital de Chamamento para a seleção de estudantes de graduação interessados em participar do Programa de Iniciação Científica Voluntária (ICV), nos termos deste edital e da Resolução Institucional vigente.

## **1 OBJETIVO**

O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes de cursos de graduação do UNIFATEA para atuarem como participantes voluntários de Iniciação Científica, sob a orientação de docentes pesquisadores, com o intuito de desenvolver atividades de pesquisa científica e tecnológica que promovam a formação acadêmica e o aprimoramento das competências investigativas dos discentes.

Para esta edição, serão disponibilizadas 15 (quinze) vagas de Iniciação Científica Voluntária, distribuídas conforme a classificação obtida no processo seletivo.

## **2 NATUREZA DAS VAGAS**

As vagas previstas neste edital são de natureza voluntária, não sendo previstas remuneração financeira, isenção de mensalidade, vínculo empregatício ou qualquer benefício pecuniário ao estudante.

Da mesma forma, os docentes orientadores e os coorientadores não receberão qualquer remuneração, gratificação ou vantagem financeira pela orientação dos participantes voluntários, sendo sua participação estritamente de caráter acadêmico e voluntário.

O presente edital disponibiliza 15 (quinze) vagas para participantes voluntários, a serem preenchidas conforme os critérios e pontuação estabelecidos no item 6 deste documento.

### **3 REQUISITOS PARA DOCENTES ORIENTADORES**

Poderão submeter projetos ao presente edital os docentes que atendam aos seguintes critérios:

- Estar vinculado ao UNIFATEA como docente efetivo ou contratado;
- Possuir título de especialista, mestre ou doutor, devidamente comprovado;
- Ter disponibilidade para orientar o estudante durante toda a vigência do projeto;
- Cada docente poderá submeter até 1 (um) projeto como orientador principal neste edital, podendo indicar até 3 (três) estudantes voluntários vinculados ao mesmo projeto;
- Estar adimplente com relatórios e compromissos de pesquisa anteriores junto à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão;
- A orientação de participantes voluntários no âmbito deste edital não gera ao docente qualquer tipo de vencimento, gratificação ou acréscimo salarial, tratando-se de atividade acadêmica voluntária.

#### **3.1 DA CO-ORIENTAÇÃO**

É facultada a indicação de um(a) coorientador(a) para cada projeto de pesquisa, observadas as seguintes condições:

- O(a) coorientador(a) poderá ser docente do próprio UNIFATEA ou estar vinculado(a) a outra Instituição de Ensino Superior pública ou privada, devidamente reconhecida pelo MEC;
- O(a) coorientador(a) deverá possuir titulação mínima de especialista, comprovada mediante apresentação de cópia do respectivo diploma;
- A participação do(a) coorientador(a) é de natureza estritamente voluntária e acadêmica, não gerando qualquer vínculo empregatício ou remuneração;
- A indicação do(a) coorientador(a) é opcional e deve ser formalizada no ato da submissão do projeto, por meio da apresentação dos documentos previstos no item 5.3;
- O(a) coorientador(a) compartilha com o(a) orientador(a) principal as responsabilidades de acompanhamento científico, sem prejuízo das atribuições deste último perante a instituição.

## **4 REQUISITOS PARA ESTUDANTES**

Poderão se inscrever discentes de cursos de graduação do UNIFATEA que atendam aos seguintes critérios:

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação com duração mínima restante de 1 ano letivo;
- Ter disponibilidade de, no mínimo, 10 horas semanais para dedicação ao projeto;
- Não possuir vínculo de iniciação científica vigente em outro programa (voluntário ou remunerado);
- Comprometer-se a cumprir o plano de trabalho e as atividades definidas pelo orientador;
- Apresentar bom desempenho acadêmico (preferencialmente com média igual ou superior a 6,0);
- Cada projeto poderá contemplar no máximo 3 (três) estudantes voluntários, vinculados ao mesmo orientador. Propostas que excedam esse número serão indeferidas.

## **5 INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

### **5.1 Período de inscrição:**

- De 27/04/2026 a 11/05/2026

### **5.2 Documentos exigidos para inscrição de cada estudante (em PDF):**

- Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);
- Currículo Lattes atualizado (<https://lattes.cnpq.br/>);
- Carta de aceite do docente orientador (Anexo B);
- Histórico escolar atualizado;
- Cópia do RG e CPF.

### **5.3 Documentos exigidos para submissão do projeto – docente orientador:**

- Formulário de submissão do projeto de pesquisa (Anexo C), com título, resumo, objetivos, metodologia, plano de trabalho do estudante, cronograma e resultados esperados;
- Cópia do diploma de titulação (especialista, mestre ou doutor);
- Currículo Lattes atualizado (<https://lattes.cnpq.br/>);

- Em caso de coorientação: currículo Lattes atualizado do(a) coorientador(a) e cópia do diploma de titulação (especialista, mestre ou doutor), independentemente de sua vinculação institucional;
- Caso o orientador deseje indicar mais de um estudante no mesmo projeto (até o limite de três), deverá enviar os documentos individualizados de cada discente, em arquivos separados e devidamente identificados.

#### 5.4 Local de envio:

Toda a documentação deverá ser enviada pelo orientador(a), incluindo toda a documentação do(s) estudante(s), em formato PDF para o e-mail: [proreitoria.pesquisa@unifatea.edu.br](mailto:proreitoria.pesquisa@unifatea.edu.br) com o assunto: “*Inscrição ICV – Nome do Estudante*”.

## 6 PROCESSO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção de Propostas será constituída por membros do PPG-DTI (Mestrado Profissional), com base nos seguintes critérios:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Relevância e clareza do projeto de pesquisa	30 pontos
Coerência entre objetivos, metodologia e plano de trabalho	25 pontos
Qualificação e experiência do orientador	20 pontos
Histórico escolar e perfil acadêmico do estudante	15 pontos
Viabilidade de execução dentro do cronograma proposto	10 pontos

Para que o projeto seja considerado apto à concessão da vaga de Iniciação Científica Voluntária, o candidato deverá obter pontuação mínima de 70 (setenta) pontos na avaliação total. Projetos que não atingirem essa pontuação serão automaticamente desclassificados, independentemente da quantidade de vagas disponíveis.

## 7 RESULTADO FINAL, INÍCIO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES

- **Divulgação do resultado:** 19/05/2026, no site oficial do UNIFATEA.
- **Início das atividades:** a partir de 26/05/2026.
- **Vigência:** até 12 (doze) meses, com término previsto para 26/05/2027, podendo ser inferior conforme o cronograma do projeto.

- **Carga horária semanal:** no mínimo 10 (dez) horas, conforme definido no plano de trabalho aprovado.

Durante a vigência do projeto, o estudante e o docente orientador deverão apresentar:

1. **Relatório Parcial** – a ser entregue no 6º mês de execução (novembro de 2026), contendo descrição das atividades realizadas, resultados parciais obtidos e eventuais ajustes no cronograma;
2. **Relatório Final** – a ser entregue até 30 dias após o encerramento do projeto, contendo descrição completa das atividades, resultados finais, análise crítica e referências, conforme modelo institucional.

A não entrega dos relatórios nos prazos estabelecidos implicará desligamento do estudante do programa e impedimento do docente e do aluno de participar de futuros editais de iniciação científica por 1 (um) ano.

## **8 COMPROMISSOS DO ESTUDANTE**

O estudante selecionado deverá:

- Executar o plano de trabalho conforme orientação do docente;
- Participar das atividades de formação e reuniões previstas pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão;
- Apresentar relatório final de atividades conforme modelo institucional;
- Apresentar os resultados da pesquisa no evento institucional de iniciação científica;
- Mencionar o vínculo ao ICV-UNIFATEA em todas as produções científicas resultantes do projeto.

## **9 COMPROMISSOS DO DOCENTE ORIENTADOR**

- Acompanhar, orientar e avaliar continuamente o desenvolvimento do projeto;
- Participar das reuniões convocadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão;
- Garantir a viabilidade técnica e ética da pesquisa;
- Entregar os relatórios parcial e final, conforme cronograma institucional.

### **9.1 DO(A) CO-ORIENTADOR(A)**

Quando houver indicação de coorientador(a), este(a) assumirá as seguintes responsabilidades, de forma complementar ao orientador principal:

- Colaborar na condução científica do projeto, auxiliando no planejamento, execução e análise das atividades de pesquisa;
- Participar, sempre que possível, das reuniões de orientação e acompanhamento do estudante;
- Contribuir na revisão e elaboração dos relatórios parcial e final;
- Zelar pela integridade científica e ética do trabalho desenvolvido, em conjunto com o orientador principal.

### **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão;
- A participação neste edital implica a aceitação plena de todos os seus termos;
- O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Lorena, 27 de abril de 2026.**



**Prof. Dr. Bruno Guedes Fonseca**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

### **ANEXOS:**

- **Anexo A** – Ficha de inscrição do discente
- **Anexo B** – Termo de aceite do docente orientador
- **Anexo C** – Modelo de Projeto de Pesquisa

**ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO DO DISCENTE**  
**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA – ICV / UNIFATEA**

**Vigência: 2026.1º/2027.1º**

(Preencher exclusivamente por meio digital)

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome Completo: \_\_\_\_\_ RM: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ Semestre atual: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço completo: \_\_\_\_\_ Cidade/UF: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone celular (WhatsApp): \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

**2. DADOS ACADÊMICOS**

Já participou de projeto de Iniciação Científica? ( ) Sim ( ) Não  
Participa de outro projeto institucional? ( ) Sim ( ) Não  
Possui vínculo de estágio? ( ) Sim ( ) Não Carga horária semanal: \_\_\_\_\_

**3. PROJETO DE PESQUISA VINCULADO**

Título do projeto: \_\_\_\_\_  
Nome do professor orientador: \_\_\_\_\_  
Há coorientador? ( ) Sim ( ) Não  
Nome do coorientador (se houver): \_\_\_\_\_

**4. DECLARAÇÃO**

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que me comprometo a dedicar-me às atividades de pesquisa conforme o plano de trabalho, respeitando as normas do Programa de Iniciação Científica Voluntária do UNIFATEA.

Lorena, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) discente

**ANEXO B – TERMO DE ACEITE DO DOCENTE ORIENTADOR**  
**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA – ICV / UNIFATEA**

**Vigência: 2026.1º/2027.1º**

(E do coorientador, quando houver)

**PARTE 1 - DOCENTE ORIENTADOR(A)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, vinculado(a) ao UNIFATEA, declaro que:

1. Aceito orientar o(s) estudante(s) \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_,  
regularmente matriculado(a) no curso de \_\_\_\_\_, no  
desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado: “\_\_\_\_\_”.

2. Comprometo-me a acompanhar o desenvolvimento das atividades previstas, fornecer orientação técnica e científica adequada, cumprir os prazos institucionais, entregar os relatórios exigidos e garantir a integridade ética do trabalho de pesquisa.

3. Declaro, ainda, estar ciente das normas do Programa de Iniciação Científica Voluntária do UNIFATEA e das responsabilidades atribuídas ao orientador, inclusive no que tange à eventual atuação de coorientador(a).

Lorena, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Docente Orientador(a)

**PARTE 2 - COORIENTADOR(A) (Preencher somente quando houver indicação de coorientador)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
Docente/Pesquisador(a) vinculado(a) à Instituição: \_\_\_\_\_,  
Titulação: (  ) Especialista (  ) Mestre (  ) Doutor, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que:

1. Aceito coorientar o(s) estudante(s) e o projeto de pesquisa acima identificados, na condição de coorientador(a), em caráter estritamente voluntário e acadêmico;
2. Comprometo-me a colaborar no acompanhamento científico do projeto, auxiliando no planejamento, execução, análise e elaboração dos relatórios, em conjunto com o(a) orientador(a) principal.
3. Declaro estar ciente das normas do Programa de Iniciação Científica Voluntária do UNIFATEA e das responsabilidades atribuídas ao coorientador(a).
4. Currículo Lattes (link):

Lorena, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coorientador(a)

**ANEXO C – MODELO DE PROJETO DE PESQUISA**  
**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA – ICV / UNIFATEA**

**Vigência: 2026.1º/2027.2º**

**1 TÍTULO DO PROJETO:**

**2 ÁREA DO CONHECIMENTO:** ( ) Ciências da Saúde ( ) Ciências Biológicas ( )  
Ciências Humanas ( ) Engenharias ( ) Outras: \_\_\_\_\_

**3 PROFESSOR ORIENTADOR:**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Titulação: ( ) Especialista ( ) Mestre ( ) Doutor

Curso de origem: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

**4 ESTUDANTE(S) VOLUNTÁRIO(S):**

Nome completo	Curso	Semestre	E-mail

**5 RESUMO DO PROJETO (até 250 palavras):**

**6 JUSTIFICATIVA:**

(Importância do tema e relevância acadêmica/social)

**7 OBJETIVOS:**

- **Geral:**
- **Específicos:**

**8 METODOLOGIA:**

(Descrever os métodos e procedimentos que serão utilizados na pesquisa)

## **9 PLANO DE TRABALHO DO DISCENTE:**

(Descrever as atividades específicas que o estudante desenvolverá)

## **10 CRONOGRAMA:**

<b>Mês/Ano</b>	<b>Atividades principais</b>
Ago/2025	
Set/2025	
Out/2025	
Nov/2025	
Dez/2025	
...	...

## **11 RESULTADOS ESPERADOS:**

## **12 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

(Conforme as normas da ABNT ou estilo acadêmico adotado na área)